

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Nº 457/2026****Secretaria:** SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**Data:** 16/10/2026**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Sangão**Fornecedor/Contratado:** -**Requisitante:** Itamar Osvaldo Cardoso, Diretor de Obras**Matrícula:** 3034**E-mail:** planejamento@sangao.sc.gov.br

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura viária na Rua Jácomo Botega, localizada no Bairro Rio Rincão, no Município de Sangão/SC, contemplando serviços preliminares, terraplenagem, escavação e transporte de materiais, regularização e compactação do subleito, execução de sub-base em macadame seco, base de brita graduada, drenagem pluvial e demais serviços complementares previstos nos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha orçamentária, em um trecho com extensão de 663,50 metros, largura de 6,00 metros e área aproximada de 3.981,00 m². A contratação não contempla a execução do revestimento asfáltico nem da sinalização viária, etapas previstas para execução posterior pelo consórcio responsável.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de implantação da infraestrutura viária da Rua Jácomo Botega, localizada no Bairro Rio Rincão, no Município de Sangão/SC, mediante a execução de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial e implantação das camadas estruturais do pavimento, preparando a via para receber o revestimento asfáltico em etapa posterior.

A intervenção compreende o trecho entre as estacas OPP e 33+3,50, com extensão de 663,50 metros, largura projetada de 6,00 metros e área aproximada de 3.981,00 m², conforme os Projetos Executivos de Engenharia e a planilha orçamentária.

Os serviços incluem escavação e transporte de materiais, fornecimento e transporte de saibro, execução e compactação de aterros, regularização do subleito, implantação de sub-base em macadame seco com brita comercial, execução de base de brita graduada, dispositivos de drenagem pluvial e demais serviços complementares previstos no orçamento.

A execução dessas intervenções é necessária para assegurar a adequada conformação da plataforma viária, melhorar o escoamento das águas pluviais e proporcionar estabilidade e capacidade de suporte às camadas estruturais, reduzindo os riscos de erosão, deformações e deterioração prematura do pavimento.

A contratação de empresa especializada permitirá a execução coordenada dos serviços, com observância dos projetos, das especificações técnicas e dos critérios de compactação e controle tecnológico, sob fiscalização da Administração Municipal.

O objeto limita-se à preparação e estruturação da via, não abrangendo o revestimento asfáltico nem a sinalização viária, etapas previstas para execução posterior pelo consórcio responsável. A adequada coordenação entre as etapas deverá assegurar a compatibilidade dos serviços e evitar sobreposições de escopo e pagamentos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao interesse público, visando à implantação da infraestrutura viária e à preparação da Rua Jácomo Botega para a pavimentação asfáltica posterior, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade da via.

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL: 120 (cento e vinte) dias ou 4 (quatro) meses**FORMA DE ENTREGA:**☒ (X) Única☐ () Parcelada**PREVISÃO DE CONSUMO:**☐ () Anual

		☐ Semestral ☐ Trimestral ☐ Mensal ☒ Individual			
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:		Gestor: Itamar Osvaldo Cardoso, Diretor de Obras, Matrícula nº 3034			
		Fiscal: Maxisoel Maragno, Engenheiro Agrimensor, Matrícula nº 4090			
DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO PREÇO:					
LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.1	Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária na Rua Jácomo Botega, localizada no Bairro Rio Rincão, no Município de Sangão/SC, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, regularização e compactação do subleito, execução de sub-base em macadame seco e base de brita graduada, além dos serviços complementares previstos nos projetos e documentos técnicos da contratação, em um trecho de aproximadamente 663,50 metros de extensão, com largura de 6,00 metros e área de 3.981,00 m². A contratação não contempla o revestimento asfáltico nem a sinalização viária, previstos para execução posterior pelo consórcio responsável.	M2	3.981,00	R\$ 848.392,34	R\$ 848.392,34
Total: R\$ 848.392,34 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)					
MAPA DE PREÇO					
Justificativa do Preço: ☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 – (53) 1704700000704 (Royalties) 53 1704700000704		VALOR RESERVADO: DOTAÇÃO 01 - 848.392,34 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)	
GRAU DE PRIORIDADE:	☐ Normal ☒ Urgente		
Exclusivamente Para Dispensas De Licitação Fundamentadas Nos Incisos I, II, III, IV e V do Art. 57 do Decreto Municipal nº 13/2025:			
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:	☒ Menor Preço:	☐ Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (justificar):	
	☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar):	☐ único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar):	
VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:		☐ SIM	☒ NÃO
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO Com base nas informações do ETP, no TR, e conforme o caso na análise de riscos, no projeto básico ou projeto executivo, entendemos necessária e viável a contratação.			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA			
☐ Pregão eletrônico		☐ Leilão	
☒ Concorrência		☐ Diálogo Competitivo	
☐ Concurso		☐ Inexigibilidade / Dispensa	
PROCEDIMENTOS AUXILIARES		☐ Registro de preço	
		☐ Credenciamento	
Sangão, 16 de outubro de 2026 ITAMAR OSVALDO CARDOSO:75040891920 Assinado de forma digital por ITAMAR OSVALDO CARDOSO:75040891920 Dados: 2026.10.16 07:41:00 -03'00' Itamar Osvaldo Cardoso Diretor de Obras Matrícula nº3034 Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela REQUISIÇÃO DE COMPRA fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não contiverem em campo próprio da REQUISIÇÃO DE COMPRA no campo MOTIVAÇÃO.			